



Cadastro de Fornecedores do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

IMPORTANTE:

1. O registro dos fornecedores para obtenção do Certificado de Registro Cadastral será efetuado, conforme os fins a que se destinam, nas modalidades cadastramento e habilitação parcial, a seguinte forma:

2. CADASTRAMENTO é o registro cadastral destinado ao fornecedor para estar apto a participar de convites, aquisições de bens para pronta entrega, independentemente da modalidade de licitação, inclusive nos casos de dispensa ou inexigibilidade.

3. HABILITAÇÃO PARCIAL é o registro cadastral destinado à participação do fornecedor nas modalidades de licitação Concorrência, Tomada de Preços, Leilão e Pregão, desde que não destinados ao fornecimento de bens com entrega imediata.

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADASTRAMENTO

1.1. Habilitação Jurídica

1.1.1. Cédula de identidade;

1.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;



Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

- 1.1.4.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova diretoria em exercício;
- 1.1.5.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 1.1.6.** Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública;
- 1.1.7.** Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito anos), em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição.

1.2. Qualificação Técnica

- 1.2.1.** Registro da empresa e de seu técnico responsável na entidade profissional competente.

1.3. Regularidade Fiscal

- 1.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 1.3.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.3.3.** Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal;
- 1.3.4.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 1.3.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Nacional que se constitui na apresentação de Certidão Quanto à Dívida Ativa da União e Certidão



Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Negativa de Tributos e Contribuições Federais.

1.4. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

1.5. Alvará de funcionamento, acompanhado da TIM ou DAM.

1.6. Alvará sanitário, expedido pela vigilância sanitária.

1.7. Qualificação Econômico-Financeira:

1.7.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses, com o registro na Junta Comercial do Estado de Roraima.

* Obs: Os documentos necessários para expedir o CRC deverão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor público, membro da CPL/DETRAN/RR. O prazo para entrega do CRC será de 05 (cinco) dias úteis.

Nasser Nader Madeira Abdala
Presidente da CPL
DETRAN-RR



2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO PARCIAL

2.1. Qualificação Econômico-Financeira:

2.1.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses, com o registro na Junta Comercial do Estado de Roraima.

2.1.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

2.2. Regularidade Fiscal:

2.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, que se constitui na apresentação de Certidão Quanto à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais.

* **Obs:** Os documentos necessários para expedir o CRC deverão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia, autenticado nos sites de validações pertinentes, autenticada por cartório competente, ou por servidor público, membro da CPL/DETRAN/RR. O prazo para entrega do CRC será de 05 (cinco) dias úteis.

Nasser Nader Madeira Abdala
Presidente da CPL
DETRAN-RR